



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

D E C R E T O Nº 3.872/2025

Súmula: Nomeia os membros da COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO “CIDADE ILUMINADA, SUA FAMÍLIA PREMIADA”, e dá outras providências.

Jaelson Ramalho Matta, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam nomeados para comporem a COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO “CIDADE ILUMINADA, SUA FAMÍLIA PREMIADA”, disciplinada pela Lei Municipal nº 4.621/2025, de acordo com o Art. 10, os seguintes membros:

I - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA;
Everton Bonfim Romano

II - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO;
Cláudia Janz da Silva

III - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO;

Guilherme Ricardo Meneghel

IV - REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES;
Rafael Pinatti Andreani

V - REPRESENTANTE DO JORNAL “FOLHA DO NORTE”;
Márcia Moskado Batista de Almeida

VI - REPRESENTANTE DA IMPRENSA LOCAL “RÁDIO CABIUNÁ”;
Navarro José dos Santos

VII - REPRESENTANTE DA IMPRENSA LOCAL “RÁDIO YARA”;
Adenilson de Souza Fernandes

VIII - REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DE BANDEIRANTES - “ACIAB”;
Adriane Castanho

IX - REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL (INDICADO PELO EXECUTIVO);
Adilson de Oliveira



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Art. 2º - A Presidência da comissão ficará com o representante da Secretaria Municipal de Administração, e a Vice Presidência com o representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 28 de novembro de 2025.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal